



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.29.001



O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Massapê, Sr.(a) Talita Maria Monte Azevedo, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação da prestação de serviços de apresentação do Palestrante Hamilton Werneck, a ser realizado no dia 03 de fevereiro de 2025, na Jornada Pedagógica, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA

A contratação dos serviços de apresentação do palestrante Hamilton Werneck se justifica pela relevância e expertise do profissional na área da educação. Com vasta experiência como palestrante e consultor em instituições de ensino, Werneck é reconhecido por suas palestras motivacionais e inspiradoras, que contribuem para o desenvolvimento profissional e pessoal dos educadores. Sua participação na Jornada Pedagógica do município de Massapê/CE certamente agregará valor ao evento, proporcionando aos participantes novas perspectivas e ferramentas para aprimorar suas práticas pedagógicas.

Além disso, a presença de Hamilton Werneck na Jornada Pedagógica representa uma oportunidade única para os profissionais da educação do município de Massapê/CE terem contato com um renomado palestrante do cenário nacional. Sua abordagem inovadora e inspiradora certamente contribuirá para o fortalecimento da equipe pedagógica, incentivando a busca por novos conhecimentos e práticas educacionais. Dessa forma, a contratação dos serviços de apresentação de Hamilton Werneck se mostra como um investimento na formação e no aprimoramento dos profissionais da educação do município.

Ademais, a escolha do(a) supracitado(a) artista deveu-se à incontestável aprovação da opinião pública local, regional e nacional, já que o mesmo é dos mais comentados do momento e sempre pelo sucesso causado em todo país, toda região e no território municipal. Acrescente-se ainda que Hamilton Werneck é amplamente reconhecido como especialista em sua área de atuação, com vasta experiência e um currículo que comprova sua competência para a realização da palestra proposta. A sua atuação no campo tem sido amplamente reconhecida, sendo considerado uma referência, o que configura a notória especialização prevista na legislação. Sua presença é essencial para alcançar os objetivos do evento, dado o alto nível de expertise necessário.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento encontra amparo legal nas recomendações do Art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



O valor total da Contratação do referido artista importa na quantia de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Esta Comissão verificou que os valores ofertados estão compatíveis com os demais profissionais do ramo e ainda em conformidade com os valores de mercado.

Massapê/CE, 29 de janeiro de 2025.

Talita Maria Monte Azevedo

Talita Maria Monte Azevedo
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação